



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK**

**RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134**

Emails: [convenios@pk.mg.gov.br](mailto:convenios@pk.mg.gov.br) - [compras@pk.mg.gov.br](mailto:compras@pk.mg.gov.br) - [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) - [almoxarifado@pk.mg.gov.br](mailto:almoxarifado@pk.mg.gov.br)  
[contabilidade@pk.mg.gov.br](mailto:contabilidade@pk.mg.gov.br) - [financa@pk.mg.gov.br](mailto:financa@pk.mg.gov.br) - [cultura@pk.mg.gov.br](mailto:cultura@pk.mg.gov.br) - [agricultura@pk.mg.gov.br](mailto:agricultura@pk.mg.gov.br) - [educacao@pk.mg.gov.br](mailto:educacao@pk.mg.gov.br)  
[saude@pk.mg.gov.br](mailto:saude@pk.mg.gov.br) - [gabinete@pk.mg.gov.br](mailto:gabinete@pk.mg.gov.br) - [social@pk.mg.gov.br](mailto:social@pk.mg.gov.br) - [administracao@pk.mg.gov.br](mailto:administracao@pk.mg.gov.br)

**PORTARIA Nº. 123/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.**

### **NOMEIA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Presidente Kubitschek/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

Que a finalidade da transição governamental é assegurar a continuidade das políticas públicas, com o menor impacto à população em decorrência da mudança de governo;

O ofício nº. 02/2024, datado de 31/10/2024 enviado pelo Sr. OSVALDINO REIS DA SILVA, Prefeito Eleito do Município de Presidente Kubitschek/MG nas eleições municipais do dia 06/10/2024, que indicou os nomes dos membros para compor a comissão de transição,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor a Comissão de Transição os seguintes representantes:

##### **I – Do Poder Executivo:**

- a) CÁSSIO HENRIQUE DE OLIVEIRA;
- b) LEONARDO DE JESUS PIRES SANGUINETTI;
- c) WILLISON DE OLIVEIRA CAMPOS.

##### **II – Do candidato eleito:**

- a) SOLANGE REIS DE OLIVEIRA;
- b) DIEGO DE JESUS SILVA;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHK**

**RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134**

Emails: [convenios@pk.mg.gov.br](mailto:convenios@pk.mg.gov.br) - [compras@pk.mg.gov.br](mailto:compras@pk.mg.gov.br) - [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) - [almoxarifado@pk.mg.gov.br](mailto:almoxarifado@pk.mg.gov.br)  
[contabilidade@pk.mg.gov.br](mailto:contabilidade@pk.mg.gov.br) - [financa@pk.mg.gov.br](mailto:financa@pk.mg.gov.br) - [cultura@pk.mg.gov.br](mailto:cultura@pk.mg.gov.br) - [agricultura@pk.mg.gov.br](mailto:agricultura@pk.mg.gov.br) - [educacao@pk.mg.gov.br](mailto:educacao@pk.mg.gov.br)  
[saude@pk.mg.gov.br](mailto:saude@pk.mg.gov.br) - [gabinete@pk.mg.gov.br](mailto:gabinete@pk.mg.gov.br) - [social@pk.mg.gov.br](mailto:social@pk.mg.gov.br) - [administracao@pk.mg.gov.br](mailto:administracao@pk.mg.gov.br)

**c) LUCIANO DE JESUS SANGUINETE.**

- Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos referente a indicação do Poder Executivo ficará a cargo do Sr. **Cássio Henrique de Oliveira** e a Coordenação da Equipe de transição do candidato eleito ficará a cargo da Sra. **Solange Reis de Oliveira**.

**Art. 2º** - Os trabalhos da comissão terão início a partir da publicação desta Portaria e encerrar-se-ão até o dia 31/12/2024.

Parágrafo único. Fica reservada para reunião da comissão a sala nº. 13, Gabinete do Prefeito, no Prédio da Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, localizada na Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, nº. 35, Bairro Centro, neste município.

**Art. 3º** - As solicitações de informações e documentos aos diversos órgãos da Administração Municipal, deverão ser realizadas por escrito, e subscritas pelo Coordenador.

Parágrafo único. Os órgãos municipais deverão prestar as informações solicitadas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK**

**RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134**

Emails: [convenios@pk.mg.gov.br](mailto:convenios@pk.mg.gov.br) - [compras@pk.mg.gov.br](mailto:compras@pk.mg.gov.br) - [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) - [almoxarifado@pk.mg.gov.br](mailto:almoxarifado@pk.mg.gov.br)  
[contabilidade@pk.mg.gov.br](mailto:contabilidade@pk.mg.gov.br) - [financa@pk.mg.gov.br](mailto:financa@pk.mg.gov.br) - [cultura@pk.mg.gov.br](mailto:cultura@pk.mg.gov.br) - [agricultura@pk.mg.gov.br](mailto:agricultura@pk.mg.gov.br) - [educacao@pk.mg.gov.br](mailto:educacao@pk.mg.gov.br)  
[saude@pk.mg.gov.br](mailto:saude@pk.mg.gov.br) - [gabinete@pk.mg.gov.br](mailto:gabinete@pk.mg.gov.br) - [social@pk.mg.gov.br](mailto:social@pk.mg.gov.br) - [administracao@pk.mg.gov.br](mailto:administracao@pk.mg.gov.br)

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 31 de Outubro de 2024.

  
**LAURO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal